

Ata da 39ª (Trigésima Nona) Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Aos dias 29 de novembro de 2024, no Plenário Carino Saraiva Moreira, da Câmara Municipal de Betim. Praça Tiradentes, 48, Centro, Betim; aconteceu a 39ª (trigésima nona) Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba. O presidente do CBH Paraopeba Heleno Maia Santos Marques do Nascimento deu início a reunião, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Maria de Lourdes Amaral Nascimento - IGAM, Lauro Batista Tuler – IEF, Fúlvio Rodriguez Simão - EPAMIG, Fernanda Cristina Ferreira Lobo – ARMBH, Natália de Vasconcelos Soares Aleixo - Município De Jeceaba, Pedro Americo Batista De Oliveira - Município de Igarapé, Alex de Menezes - Município de Ibitité, Ariadne Rozane Barbosa - Município de Caetanópolis, Rafael Tavares De Lucena Lotti Vieira - IBRAM, Paulo Henrique De Souza Lino - Sindicato Dos Produtores Rurais De Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira - FIEMG, Andréa De Oliveira - CSN Mineração S.A., Gabriel Maciel dos Reis - Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda., Guilherme da Silva Oliveira - FAEMG, Vanessa Cardoso Buzzi - Vale S.A., Gabriela Andersen Leo Pereira - Sindiextra, José Antônio da Cunha Melo - ABES, Naiara Dias de Barros - CRBIO-04, Cibelle Regina Nunes - OAB, Arnaldo Freitas de Oliveira Junior - CEFET MG, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento – IHMBio e Altino Rodrigues Neto - Instituto Ibi Auá. Após o início da reunião, o presidente verificou acerca do quórum de instalação para deliberação, que no momento do início da reunião era de 22 conselheiros. O presidente, Heleno Maia, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta: **Apresentação, discussão e deliberação da minuta de ata da 38ª Reunião extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2024**; não havendo manifestações, o presidente colocou em votação, sendo esta aprovada por maioria de votos, houve um pedido de abstenção. O presidente então colocou em discussão o próximo ponto de pauta: **Apresentação, discussão e deliberação da Deliberação “Ad Referendum” nº 16/2024 referente à indicação de conselheiros do CBH Paraopeba para reuniões em Brasília/DF**; não havendo manifestações, o presidente colocou em votação, sendo esta deliberação aprovada por unanimidade. Em sequência o presidente colocou em discussão o próximo ponto de pauta: **Apresentação, discussão e deliberação do Processo de Outorga nº 139/2024, requerido por AREAL CASTRO LTDA. - SEI nº 2240.01.00063902024-41**; a palavra foi passada ao coordenador da CTIOAR, José Antônio da Cunha Melo, representante da ABES, que iniciou a sua fala sugerindo a leitura do relatório da câmara técnica, acerca do que se trata o referido pedido de outorga. José Antônio, reforçou durante a leitura o embasamento em que a câmara técnica se amparou para justificar não haver necessidade de uma visita técnica no local e a aprovação, embasada no fato de ser somente uma troca de titularidade e não haver nenhuma alteração na outorga. O presidente então colocou em discussão o relatório do processo de outorga. Não houve manifestações. A votação foi nominal, instituição por instituição, sendo aprovada por unanimidade. O presidente colocou em discussão o próximo ponto de pauta: **Apresentação, discussão e deliberação do Processo de Outorga nº 26939/2024, requerido por ITAMINAS COMÉRCIO DE MINAS S.A - SEI nº 2090.01.0016214/2024-48**; o coordenador da CTIOAR, José Antônio da Cunha Melo, da abes, de posse da palavra pediu a relatora, Gabriela Andersen Leo Pereira representante do Sindiextra, para efetuar a leitura do relatório. A relatora, Gabriela Andersen Leo Pereira, cumprimentou a todos, ponderando o fato de o referido relatório ser extenso, pautando os pontos principais que seriam necessários para a apreciação de todos, se colocando à disposição para esclarecimento durante esse momento, caso alguma dúvida surgisse. Gabriela fez a leitura do relatório e mencionou sugestões de alteração no texto que foram feitas pela câmara para o empreendedor. Em seguida, o coordenador da câmara, José Antônio da Cunha Melo, representante da ABES, pontuou informações e dados sobre a outorga, justificando as razões da sugestão de na redação na questão dos prazos de monitoramento. O senhor Rafael Gontijo da Itaminas, se colocou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo de outorga.

O presidente questionou ao técnico do IGAM. A conselheira e relatoria da câmara técnica, Gabriela Andersen Leo Pereira, representante do Sindiextra, mencionou e agradeceu a ajuda de uma outra técnica do IGAM, a qual não fez menção do nome, mas que foi crucial na elaboração da redação do relatório. O presidente então colocou o processo de outorga em votação, sendo a votação instituição por instituição; sendo esta deliberação aprovada por unanimidade. O presidente colocou em sequência o próximo ponto de pauta: **Assuntos Gerais**; O conselheiro José Antônio da Cunha Melo solicitou a representante do IGAM a respeito de questões que, como coordenador da CTIOAR, sente necessidade de verificar *com a área de licença ambiental se caso da existência de diques, estas estruturas são construídas após a elaboração de um projeto com detalhamento de volume morto, estudo de sedimentologia e plano de retirada dos sólidos*. A conselheira Maria de Lourdes Amaral, representante do IGAM, afirmou que levaria o assunto ao setor de outorga e que deveriam acionar também a FEAM para tratar dos questionamentos feitos pelo conselheiro José Antônio da Cunha Melo. A conselheira Fernanda Cristina Ferreira Lobo representante da Agencia Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH, convidou o comitê a respeito do plano diretor, destacando que não houve participação dos colegas do comitê. Houve breve debate sobre a questão e a conselheira Fernanda Cristina Lobo reforçou a importância da participação do CBH Paraopeba nesse processo de elaboração do plano diretor. A conselheira Vanessa Buzzi, representante da Vale, pediu para que ficasse registrado que ela desejava que a Vale fizesse uma apresentação sobre o processo de monitoramento, trazendo um informe atualizado. A conselheira informou que no mês de novembro de 2024, aconteceram reuniões com a SEMAD para tratar a área impactada. Após a sua fala, o presidente Heleno Maia, lançou a data de 18 de fevereiro de 2025, como sendo a sua sugestão de data para fazer a visita a VALE. Na sequência, o presidente Heleno Maia, fez um relato de como foram as suas idas a Brasília, mencionou os recursos que ele junto a Funasa, para serem utilizados em questões de saneamento básico. Além disso, relatou sua reunião na ANA – Agencia Nacional de Águas, onde tratou do tema segurança hídrica, mencionou também sua ida ao CNJ – Conselho Nacional de Justiça, mencionando que vai continuar lutando para que o CBH Paraopeba tenha mais respeito do Estado, dos Tribunais de justiça e do Ministério Público, mencionando que formou-se uma comissão para se avaliar o acordo de Brumadinho, do qual o CBH Paraopeba ficou de fora. Por fim pediu que os conselheiros se manifestassem, aqueles que tem disponibilidade, para que possam participar desses movimentos e agendas. Não havendo nenhum assunto a ser tratado, o presidente do comitê, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, declarou encerrada a 39ª (sexagésima terceira) reunião extraordinária do CBH Paraopeba, agradecendo a presença de todos. A ata foi lavrada por mim Judson Wesley Lopes de Carvalho Júnior que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião seguinte. Betim, 29 de novembro de 2024.

Guilherme da Silva Oliveira
Secretário

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 17/01/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105653925** e o código CRC **DD2EFEEB**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000072/2025-98

SEI nº 105653925